Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 24/8/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 13.003 - Administração Distrital
PROGRAMA: 0026 – Administração Distrital

AÇÃO NOVA: Criar e implantar o Distrito de São Francisco

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Distrito Criado e Implantado	Outras Unidades de Medidas	2018	1	100.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 13.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
PROGRAMA: 0029 – Programa de Melhorias e Revitalização das Estradas Rurais	
AÇÃO REMANEJADA: 1483 – Criar Anéis viários interligando principais estradas rurais	
ANO	2019
VALOR CANCELADO	R$ 100.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, com a finalidade de oferecer ao Poder Executivo Municipal garantias para dar inicio a implantação do Distrito de São Francisco, pois, os moradores daquele reassentamento não podem mais aguardarem essa iniciativa. Com essa emenda estaremos proporcionando condições para que esse distrito realmente saia do papel.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR